



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 3º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
Contratada: **BANCO COOPERATIVO SICRED S.A.**  
Referência: **Contrato nº. 036/2018 – Chamada Pública nº 002/2018**  
Processo n.º **2285/2021**

Pelo presente Termo de Aditamento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e o **BANCO COOPERATIVO SICRED S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, sediado na Avenida Assis Brasil, n.º: 3.940, 12º andar, CEP: 91.060-900, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a seguir denominado simplesmente **BANCO**, neste ato representado pelo Sr. **DANIEL BALDASSO FERREIRA**, inscrito no CPF sob n.º. 670.548.890-53, e pelo Sr. **ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob n.º. 008.019.740-03, tem entre si ajustados o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua **CLAUSULA TERCEIRA**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2021, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e conforme Processo Administrativo nº 2285/2021.

**CLÁUSULA 02** – Fica aditado o contrato original, para reajustar o valor do contrato em 6,216310%, variação do INPC, conforme previsto na **CLAUSULA 3.1**, atualizando a tabela do presente à sua **CLAUSULA 4.1**, conforme o seguinte:

| DESCRIÇÃO  | VALORES  |
|--|----------|
| Documento Recebido em Guichê de Caixa            | R\$ 3,39 |
| Documento Recebido Por Correspondentes Bancários | R\$ 3,39 |
| Documento Recebido Internet                      | R\$ 2,93 |
| Documento Recebido Autoatendimento               | R\$ 2,93 |
| Documento Recebido Débito Automático             | R\$ 2,93 |

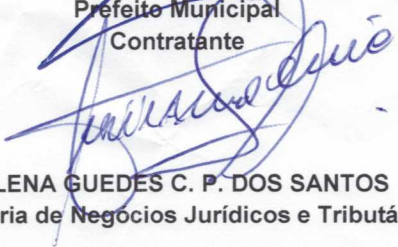
**CLÁUSULA 03** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

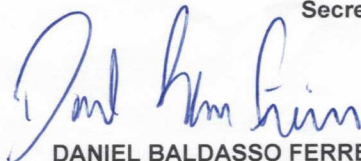
**CLÁUSULA 04** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual valor e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 29 de abril de 2021.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**DANIEL BALDASSO FERREIRA**

  
**ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO**  
**BANCO COOPERATIVO SICRED S.A**

Testemunhas:

.....